



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmira Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

1. Dados Gerais da Comissão

Exposição da matéria	Projeto de Lei N°.002/2025, Institui o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Jupi - REFIS Municipal 2025	
Data da Reunião	Nome da Comissão	Local
28/01/2025	Constituição, Justiça e Redação	Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE

2. Membros Presentes

Membros	Cargos
Fábio Júnior Teixeira	Presidente
Antônio Pedro da Silva	Secretário
Luiz Ricardo dos Santos Souza	Membro

3. Conclusão do Relator

**Relator da Comissão: Vereador Luiz Ricardo dos Santos Souza**

Diante do exposto no Projeto de Lei n° 002, de 08 de janeiro de 2025, identifiquei a constitucionalidade, visando a readequação dos valores devidos pelos contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares (TRSD). O Projeto contempla quatorze artigos, nos quais expõe todos os parâmetros legais e de redação, a contento deste relator, em síntese, me posicionando **favorável** pelas conclusões da matéria.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250204153653.pdf  
assinado por: idUser 239

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
(87) 3779-1178 WWW.jupi.pe.leg.br cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

4. Decisão da Comissão

Membros da Comissão	Decisão
Antônio Pedro da Silva	Declaro voto favorável pelas conclusões do relator.
Fábio Júnior Teixeira	Declaro voto favorável pelas conclusões do relator.

Fábio Júnior Teixeira

Antônio Pedro da Silva

Luiz Ricardo dos Santos Souza



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20250204153653.pdf>  
assinado por: idUser 239

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67

Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
(87) 3779-1178 WWW.jupi.pe.leg.br cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS

PARECER

1. Dados Gerais da Comissão

<b>Exposição da Matéria</b>	<b>Projeto de Lei nº. 002/2025</b> , institui o programa de reconstituição fiscal do município de Jupi - REFIS Municipal 2025.	
<b>Data da Reunião</b>	<b>Nome da Comissão</b>	<b>Local</b>
28/01/2025	Orçamento, Finanças e Contas	Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE

2. Membros Presentes

<b>Membros</b>	<b>Cargos</b>
Vanderleia da Almeida da Silva Silvério	Presidente
Fábio Júnior Teixeira	Secretário
Maria Joselma Alves Borges Santos	Membro

3. Conclusão do Relator

**Relatora da Comissão: Vereadora Vanderleia Almeida da Silva Silvério.**

A intenção do Executivo Municipal de facilitar os meios para a captação de recursos, é não somente isso, mas busca uma adimplência dos cidadãos referentes às suas obrigações pecuniárias, reflete um avanço significativo no aspecto do diálogo visto que, os níveis de concessão que facilita o pagamento devido, cuja realização vem atualizar o equilíbrio das arrecadações na condição mínima, porque as facilidades superam o cumprimento das obrigações por parte dos devedores, transformando num ato costumeiro onde as pessoas aguardam as cobranças facilitadoras com possibilidade de serem premiadas.

*P. Assis*

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000  
☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

4. Decisão da Comissão

Membros da Comissão	Decisão
Fábio Júnior Teixeira	Declaro voto favorável pelas conclusões da relatora.
Maria Joselma Alves Borges Santos	Declaro voto favorável pelas conclusões da relatora.

  
Vanderleia da Almeida da Silva Silvério

  
Fábio Júnior Teixeira

  
Maria Joselma Alves Borges Santos







CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

*Casa Zulmiro Guilherme*

COMISSÃO PERMANENTE DE TRANSPORTE, OBRAS, URBANISMO E  
SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER

1. Dados Gerais da Comissão

<b>Exposição da Matéria</b>	<b>Projeto de Lei nº. 002/2025</b> , institui o programa de reconstituição fiscal do município de Jupi - REFIS Municipal 2025	
<b>Data da Reunião</b>	<b>Nome da Comissão</b>	<b>Local</b>
28/01/2025	Transporte, Obras, Urbanismo e Serviços Públicos	Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE

2. Membros Presentes

<b>Membros</b>	<b>Cargos</b>
Paulo César Cordeiro Vilela	Presidente
Dielson Miguel Vieira	Secretário
Arnaldo Silvestre Vilela	Membro

3. Conclusão do Relator

**Relator da Comissão: Vereador Paulo César Cordeiro Vilela.**

Este Projeto de Lei que é de suma importância para o município, vem intensificar os padrões de qualidade dos serviços públicos direcionados à população jupiense, e oportunizar aos contribuintes um mecanismo de atualizarem seus débitos de forma facilitada, junto ao Executivo Municipal. Dessa forma, amenizará a situação e inadimplência dos contribuintes e aliviará a contas públicas do município, contribuindo com o equilíbrio financeiro da gestão. Verificando a preocupação do Poder Executivo em manter os débitos dos nossos municípios atualizados e pela organização da gestão, voto favorável pela **aprovação** da matéria.

CNPJ: 11.240.967/0001-67

📍 Avenida Napoleão Teixeira Lima, s/n - Centro - Jupi/PE - 55.395-000

☎ (87) 3779-1178 🌐 WWW.jupi.pe.leg.br ✉ cmvjupi@gmail.com



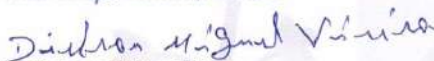
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

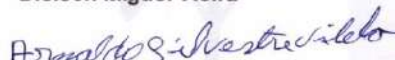
*Casa Zulmira Guilherme*

4. Decisão da Comissão

Membros da Comissão	Decisão
Dielson Miguel Vieira	Declaro voto favorável pelas conclusões da relatora.
Arnaldo Silvestre Vilela	Declaro voto favorável pelas conclusões da relatora.

  
Paulo César Cordeiro Vilela

  
Dielson Miguel Vieira

  
Arnaldo Silvestre Vilela

